



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial IN LOCO SISTEMAS E AUTOMAÇÃO LTDA Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0562893-6	CNPJ 28.289.603/0001-74	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 28/07/2017	Data de Início de Atividade 28/07/2017
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA FERNANDO PANACIONE, 356, RIO DAS PEDRAS, VIDEIRA, SC, 89 560-000			
Objeto Social SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO CUSTOMIZÁVEIS.			
Capital: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)		Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)	Microempresa		Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécies de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no Capital (R\$)	Espécies de Sócio	Administrador
LUCAS TELES DE OLIVEIRA 072.714.009-40	5.000,00	SOCIO	Administrador
ELYEL RUBENS DA ROSA 082.881.099-00	5.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento Data: 28/07/2017 Número: 20177577177 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			Situação REGISTRO ATIVO
Evento(s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			Status XXXXXXXXXXXXX

ESTADO DE SANTA CATARINA

Florianópolis - SC, terça-feira, 19 de junho de 2018

HENRY GOY PETRY NETO
 SECRETÁRIO GERAL

Eu,
 Conferi e assino.

ANEXO II

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 67/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2018
PROPOSTA**

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

Razão Social: In Lóco Sistemas e Automação LTDA

Nome de Fantasia: In Lóco Informática

Endereço: Rua Fernando Panacioni, 356

Bairro: Rio das Pedras Município: Videira

Estado: Santa Catarina CEP: 89.560-000

Fone/Fax: 49-99906-2882

CNPJ: 28.289.603/0001-74

Inscrição Estadual: 258403136

Inscrição Municipal: 2340984

2. CONDIÇÕES DA PROPOSTA:

Prazo de validade da proposta: 60 dias.

Prazo mínimo: 60 dias.

Prazo de entrega: 5 dias a Autorização.

prazo máximo: 5 dias à Autorização.

3. DECLARAÇÃO:

Declaramos, para os devidos fins, que nesta proposta estão inclusos todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas.



Carimbo e assinatura

Representante da empresa

Carimbo do CNPJ - Identificação da Proponente

28.289.603/0001-74

IN LÓCO SISTEMAS E AUTOMAÇÃO

Rua Fernando Panacione, 356
Rio das Pedras - Videira - SC - 89.560-000

Roselaine de Almeida Périco
Procuradora Municipal
OAB/SC 12.903

**ANEXO II
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 67/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2018**

1. DADOS BANCÁRIOS NOME DO BANCO: Banco Cooperativo do Brasil – Bancoob/Sicoob

CIDADE: Videira-SC

AGÊNCIA: 3037 N.º DA CONTA CORRENTE: 31627-0

TITULAR DA CONTA CORRENTE: In Lóco Sistemas e Automação LTDA

2. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO: Elyel Rubens da Rosa

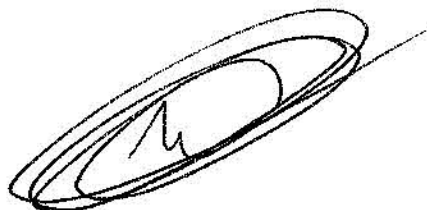
CARGO OU FUNÇÃO: Sócio Administrador

IDENTIDADE N.º : 5585800

CPF/MF N.º : 082.881.099-00

**TELEFONE CELULAR E EMAIL PARA CONTATO:
49-99906-2882 / inloco.sistemas@gmail.com**

Elyel Rubens da Rosa



Elyel

R
h
6
R
D
*Roselaine de Almeida Pércio
Procuradora Municipal*

**ANEXO IV
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 67/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2018**

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO /

IN LÓCO SISTEMAS E AUTOMAÇÃO LTDA – ME CNPJ nº 28.289.603/0001-74, sediada em Rua Fernando Panacioni, 356 no Bairro Rio das Pedras, cidade de Videira-SC, declara, sob as penas da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório.

Obs.: As micros empresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e Microempreendedores Individuais (MEI) poderão apresentar esta declaração com ressalva ao disposto nos Art. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/06. /

Videira, 21 de Junho de 2018



Assinatura do representante legal da empresa

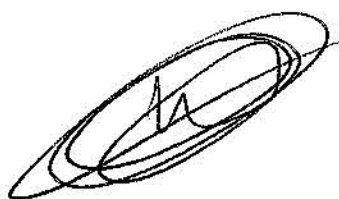
Carimbo da empresa

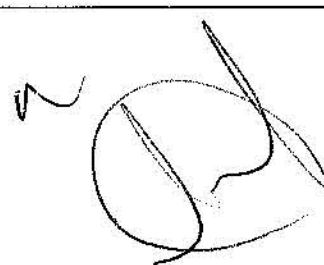
Carimbo do CNPJ/Identificação da Proponente:

28.289.603/0001-74

IN LÓCO SISTEMAS E AUTOMAÇÃO

Rua fernando Panacione, 356
Rio das Pedras - Videira - SC - 89.560-000






Roselaine de Almeida Périco
Procuradora Municipal
OAB/SC 12.903 



CONTRATO SOCIAL IN LOCO SISTEMAS E AUTOMAÇÃO LTDA

Pelo presente instrumento particular, **LUCAS TELES DE OLIVEIRA** nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em **08/07/1991**, **SOLTEIRO**, **EMPRESARIO**, CPF nº **072.714.009-40**, **CARTEIRA DE IDENTIDADE** nº **5813456**, órgão expedidor **SSP - SC**, residente e domiciliado no(a) **RUA JOAO REBEIRO DE DEUS, 27, RIO DAS PEDRAS, VIDEIRA, SC, CEP 89560000, BRASIL**

ELYEL RUBENS DA ROSA nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em **02/07/1992**, **CASADO** em **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, **EMPRESARIO**, CPF nº **082.881.099-00**, **CARTEIRA DE IDENTIDADE** nº **5585800**, órgão expedidor **SSP - SC**, residente e domiciliado no(a) **RUA FERNANDA PANACIONE, 356, RIO DAS PEDRAS, VIDEIRA, SC, CEP 89560000, BRASIL**, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial **IN LOCO SISTEMAS E AUTOMAÇÃO LTDA**

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na **RUA FERNANDO PANACIONE, 356, RIO DAS PEDRAS, VIDEIRA, SC, CEP 89.560-000**.

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social **SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO CUSTOMIZÁVEIS**.

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de **R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)**, dividido em **10.000 (dez mil)** quotas no valor de **R\$ 1,00 (Um Real)** cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	LUCAS TELES DE OLIVEIRA	5.000	R\$	5.000,00
2	ELYEL RUBENS DA ROSA	5.000	R\$	5.000,00
TOTAL		10.000	R\$	10.000,00

81700000703172

1/3 - A

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/07/2017

Arquivamento 42205628936 Protocolo 177577304 de 27/07/2017

Nome da empresa IN LOCO SISTEMAS E AUTOMAÇÃO LTDA ME NIRE 42205628936

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 298286523615784

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

28/07/2017



CONTRATO SOCIAL IN LOCO SISTEMAS E AUTOMAÇÃO LTDA

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Oitava: A Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ELYEL RUBENS DA ROSA e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31/12, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

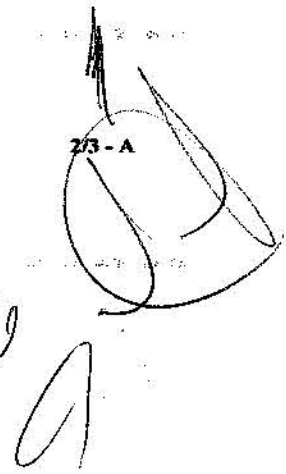
Cláusula Décima Primeira: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Segunda: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

81700000703172 



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 28/07/2017
Arquivamento 42205628936 Protocolo 177577304 de 27/07/2017
Nome da empresa IN LOCO SISTEMAS E AUTOMAÇÃO LTDA ME NIRE 42205628936
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 298286523615784
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

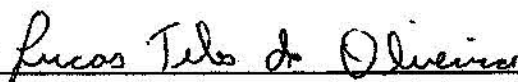
23 - A 

**CONTRATO SOCIAL
IN LOCO SISTEMAS E AUTOMAÇÃO LTDA**

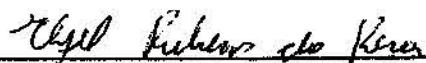
Cláusula Décima Terceira: Fica eleito o foro da comarca de VIDEIRA, SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente em 3 vias, devidamente rubricado pelos sócios que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

VIDEIRA, 24 de julho de 2017.



LUCAS TELES DE OLIVEIRA
CPF: 072.714.009-40



ELYEL RUBENS DA ROSA
CPF: 082.881.099-00

81708000703172



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/07/2017

Arquivamento 42205628936 Protocolo 177577304 de 27/07/2017

Nome da empresa IN LOCO SISTEMAS E AUTOMAÇÃO LTDA ME NIRE 42205628936

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 298286523615784

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral:

28/07/2017

3/3 - A



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



177577304

NOME DA EMPRESA	IN LOCO SISTEMAS E AUTOMACAO LTDA
PROTOCOLO	177577304 - 27/07/2017

MATRIZ

NIRE 42205628936
CNPJ 28.289.603/0001-74
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2017
SOB N. 42205628936

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/07/2017

Arquivamento 42205628936 Protocolo 177577304 de 27/07/2017

Nome da empresa IN LOCO SISTEMAS E AUTOMAÇÃO LTDA ME NIRE 42205628936

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

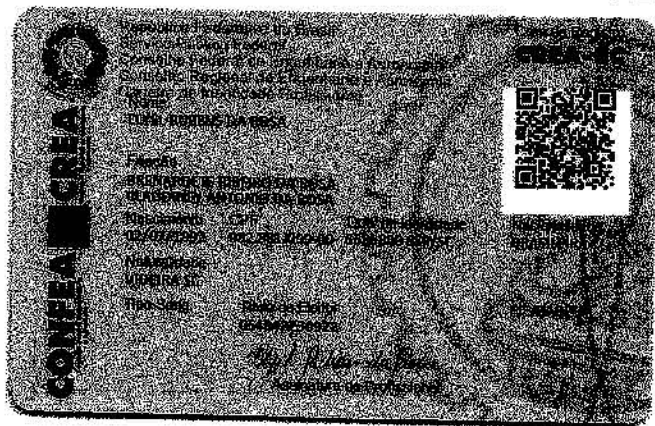
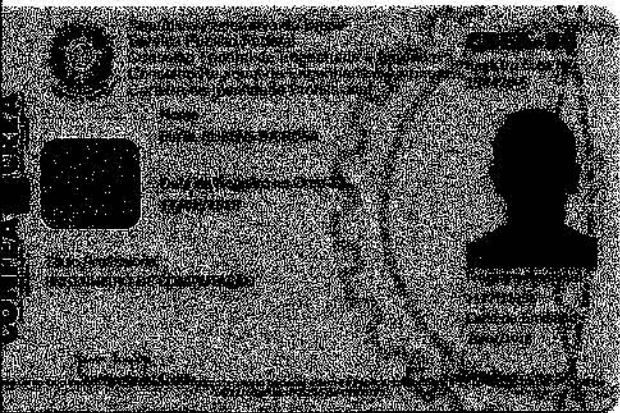
Chancela 298286523615784

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral.

28/07/2017

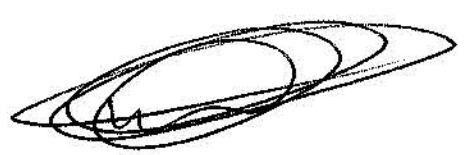




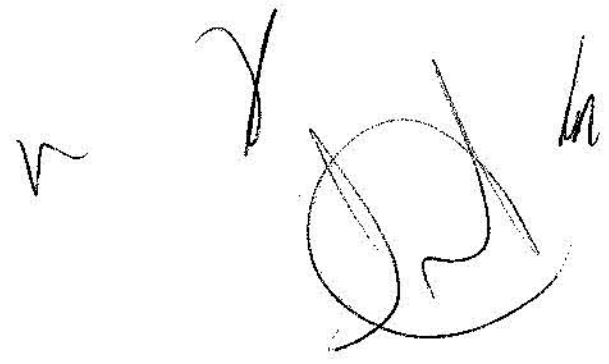
AUTENTICAÇÃO
 Certifico que confere com o Original

Em 21 JUN. 2018

MUNICÍPIO DE CAÇADOR
 Nome: Lucas Filipini Chaves
 Cargo: Assistente Administrativo



Lucas



6

0

Você está em:
Início » CEIS

0117

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	28289603000174
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 21/06/2016 16:03:09

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 28289603000174

Página 1/1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

*** Não são emitidas certidões negativas do CEIS. Tendo em vista que o Cadastro permite consulta pública e em tempo real, eventuais verificações de restrição do direito de contratar e licitar com a Administração Pública podem ser realizadas diretamente no Portal da Transparência.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

0112

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/06/2018 às 16:02) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 28.289.603/0001-74.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5B2B.F662.AB9B.7778

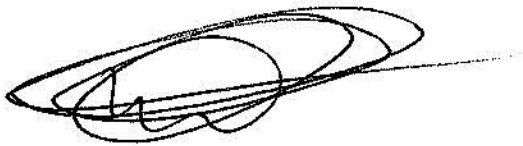


Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/06/2018 às 16:05) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF nº 082.881.099-00.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5B2B.F6FA.56D1.6930

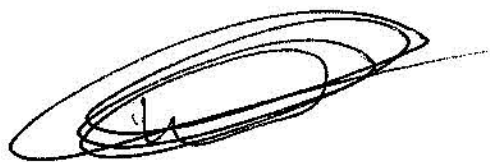


Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/06/2018 às 16:04) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF nº 072.714.009-40.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5B2B.F6D8.AB2F.F896





Protocolo 10.998/2018



Acompanhe via internet no endereço <https://cacador.1doc.com.br/atendimento> usando o código: 950.248.250.225

Situação geral em 21/06/2018 13:49: Novo já lido

Kleber Machado & Cia Ltda
 eder@spotech.com.br - 49 3222-6635
 Lançado por: Thifani L. - PC

Para

 Entrada: Atendimento pessoal

21/06/2018 às 13:49 ✓

Pregão Presencial

Prazo	Vence em	Visibilidade
Resposta ao Solicitante	Daqui 29 dias — 21/07/2018	Todos

Segue proposta de pregão presencial nº 41/2018

Thifani Laiza
Estagiária de Direito

Prefeitura de Caçador - Av. Santa Catarina, 195 - Centro, Caçador - Santa Catarina • 1Doc • www.1doc.com.br
 Impresso em 21/06/2018 13:16 por Thifani Laiza - Estagiária (matricula *****)

"Acredite em si próprio e chegará um dia em que os outros não terão outra escolha senão acreditar com você." -
 Cynthia Kersey

1Doc

Município de Caçador
Thifani Laiza Vidal
 Resp. Correspondência/Protocolo

JUCESC 1399 **CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA**
KLEBER MACHADO & CIA LTDA

KLEBER MACHADO, brasileiro natural de Lages/SC, nascido em 13/04/1976, casado no regime de casamento comunitário de bens, comerciante, residente e domiciliado à rua José Passos Varela nº 23 bairro Popular em Lages/SC CEP 88526-160; portador da carteira de identidade n.º 2.828.608 expedida por SSP/SC e CPF- 933.125.129-72. **EDER CLAUDIO BASTOS**, brasileiro natural de Lages/SC, nascido em 28/09/1979, casado no regime de casamento comunitário universal de bens, comerciante, residente e domiciliado à Avenida Tancredo Neves, 999 bairro Centro em Correia Pinto/SC CEP 885535-000; portador da carteira de identidade n.º 3.632.650-0 expedida por SSP/SC e CPF- 028.109.639-24 constituem uma Sociedade Limitada, mediante as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob o Nome Empresarial: **KLEBER MACHADO & CIA LTDA** iniciará suas atividades em 02 de Setembro de 2009 e será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade terá como objetivo principal, o Comércio varejista especializado de computadores, equipamentos e suprimentos de informática, móveis para escritório, artigos de papelaria, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo e serviço de reparação, manutenção de computadores e máquinas de escritório em geral.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade terá sua sede à: Avenida Luiz de Camões Nº 911, Loja 4 bairro Coral em Lages/SC, CEP 88523-000.

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade terá o capital social de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) divididos em 20.000 (Vinte Mil) quotas sociais no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizada, no ato da assinatura do contrato social, em moeda corrente do País, pelos sócios:

	QUOTAS	%	REAIS
A - KLEBER MACHADO	18.000	90	18.000,00
B - EDER CLAUDIO BASTOS	2.000	10	2.000,00
TOTAL	20.000	100	20.000,00

CLÁUSULA QUINTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



CLAUSULA SEXTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SÉTIMA

A administração da sociedade passara a ser executada isoladamente pelos sócios os Srs. KLEBER MACHADO e EDER CLAUDIO BASTOS com todos com poderes e atribuições que a lei lhes confere, para assegurar o funcionamento regular, ficando investidos dos poderes necessários para a pratica dos atos e operações relativas aos fins da sociedade e representa-la em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, resguardadas as disposições deste contrato social e da Legislação pertinente a matéria, ficando autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único

No exercício de sua função, o sócio administrador receberá a remuneração pró-labore, fixado pela maioria do capital social.

CLAUSULA OITAVA

Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Primeiro

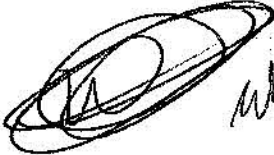
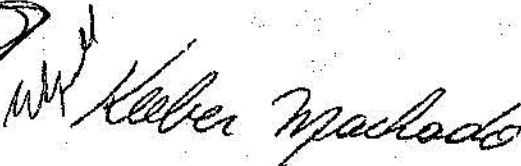
A reunião dos quotistas se dará, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designação de administradores quando for o caso. A convocação será realizada por ato do administrador, sendo dispensável a convocação, se todos estiverem presentes ou se declararem estar certos da forma de realização da mesma.

Parágrafo Segundo

A sociedade poderá levantar balanços intermediários no transcorrer de cada ano, distribuindo parcial ou totalmente os resultados apurados por determinação dos sócios que representem a maioria do capital social.

CLAUSULA NONA

A sociedade não entrará em dissolução e conseqüentemente liquidação por retiradas, morte, insolvência ou incapacidade de qualquer dos sócios. Ocorrendo um destes eventos, os haveres do sócio que se retirar, falecer, for declarado falido, concordatário, insolvente ou interdito, serão apurados com base na situação patrimonial da sociedade; à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado e pagos ao sócio retirante, seus herdeiros ou representante legal, o capital, lucros ou quaisquer haveres.

Eder Claudio Bastos  Kleber Machado 

Parágrafo Único

É assegurada a sociedade o direito de no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da morte ou da declaração da interdição do sócio, optar pela admissão ao quadro social da empresa, dos herdeiros do sócio falecido ou interdito, na proporcionalidade de seus quinhões hereditários.

CLAUSULA DÉCIMA

Os Administradores declaram sob as penas da lei, de que o administrador não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou encontrar-se sob efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Os casos omissos no presente contrato serão regulados de conformidade com a lei aplicável a espécie e pela aplicação subsidiária da Lei das Sociedades Anônimas.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Fica eleito o foro de Lages, estado de Santa Catarina, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.


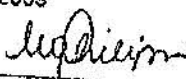
CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA

E, por estarem assim por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento em 4 (Quatro) vias de igual teor e forma, devidamente lida e achado conforme. Os sócios se obrigam, por si, seus herdeiros a cumprir este contrato em todas as suas cláusulas.

LAGES (SC) 02 de Setembro de 2009

Kleber Machado
KLEBER MACHADO

Eder Claudio Bastos
EDER CLAUDIO BASTOS


	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/09/2009 SOB Nº: 42204370391 Protocolo: 09/267661-8, DE 08/09/2009
	KLEBER MACHADO & CIA LTDA  MONIQUE OLINGER PHILIPPI SECRETÁRIA GERAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 67/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2018
Prefeitura Municipal de Caçador

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório que a empresa Empresa Kleber Machado & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.118.645/0001-40, com sede na Avenida Luiz de Camões, 939, Sala 04 – Coral – Lages – SC – CEP: 88.523-000 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a participar do presente procedimento licitatório realizado pelo Município de Caçador/SC. Declara também não estar enquadrada em nenhuma das hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

LAGES, 21 DE JUNHO DE 2018.


Kleber Machado & CIA LTDA
CNPJ/MF sob nº 11.118.645/0001-40
Éder Cláudio Bastos
C.P.F nº 028.109.639-24
RG nº 3632650 SSP-SC
Sócio Administrador

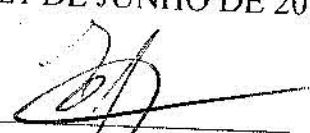

11 118 645/0001-40
KLEBER MACHADO
& CIA. LTDA.
Av. Luiz de Camões, 911
Bairro Coral - CEP 88523-000
LAGES - SC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 67/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2018
Prefeitura Municipal de Caçador

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO

A Empresa Kleber Machado & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.118.645/0001-40, com sede na Avenida Luiz de Camões, 939, Sala 04 – Coral – Lages – SC – CEP: 88.523-000, declara, sob as penas da Lei nº 10.520, de 17/11/2002, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório.

LAGES, 21 DE JUNHO DE 2018.


Kleber Machado & CIA LTDA
CNPJ/MF sob nº 11.118.645/0001-40
Éder Cláudio Bastos
C.P.F nº 028.109.639-24
RG nº 3632650 SSP-SC
Sócio Administrador


11 118 645/0001-40
KLEBER MACHADO
& CIA. LTDA.
Av. Luiz de Camões, 911
Bairro Coral - CEP 88523-000
LAGES - SC



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial KLEBER MACHADO & CIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0437039-1	CNPJ 11.118.645/0001-40	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 08/09/2009	Data de Início de Atividade 02/09/2009
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA LUIZ DE CAMÕES, 911-LOJA 4, CORAL, LAGES, SC, 88.523-000			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, ARTIGOS DE PAPELARIA, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO E SERVIÇO DE REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E MAQUINAS DE ESCRITÓRIO EM GERAL			
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
KLEBER MACHADO 933.125.129-72	18.000,00	SOCIO	Administrador
EDER CLAUDIO BASTOS 028.109.639-24	2.000,00	SOCIO	Administrador
			Término do Mandato XXXXXXXXXX
			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 04/03/2013 Ato: BALANCO	Número: 20130720909		Situação REGISTRO ATIVO
Evento(s): BALANCO			Status XXXXXXXXXXXXXX

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Florianópolis - SC, sexta-feira, 18 de maio de 2018

[Handwritten signature]

GERSON ANTONIO BASSO
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Eu,
Conferi e assino.

[Handwritten signature]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA SAUDE
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE FARMACOS
 ANTECESSOR NACIONAL DE FARMACOS

Nome: ROBER, CLAUDIO APARECIDO
 Data de Emissão: 10/04/2023
 Validade: 10/04/2023
 Registro: 01449687131
 Observações: [Stamp]

1649729813
 1649729813
 1649729813

SANTA CATARINA

AUTENTICAÇÃO
 Certifico que confere com o original.
 Em 21 JUN. 2018
 Valquíria
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR
 Nome: Valquíria Aparecida de Souza Queiroz
 Org: [Illegible]

[Handwritten scribbles]

[Handwritten signature]

Você está em:
Início » CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	11118645000140
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 21/06/2018 16:05:50

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 11118645000140

Página 1/1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

*** Não são emitidas certidões negativas do CEIS. Tendo em vista que o Cadastro permite consulta pública e em tempo real, eventuais verificações de restrição do direito de contratar e licitar com a Administração Pública podem ser realizadas diretamente no Portal da Transparência.

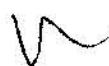
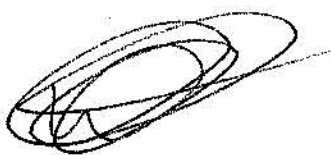


Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/06/2018 às 16:06) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF nº 028.109.639-24.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5B2B.F74F.1E06.0015

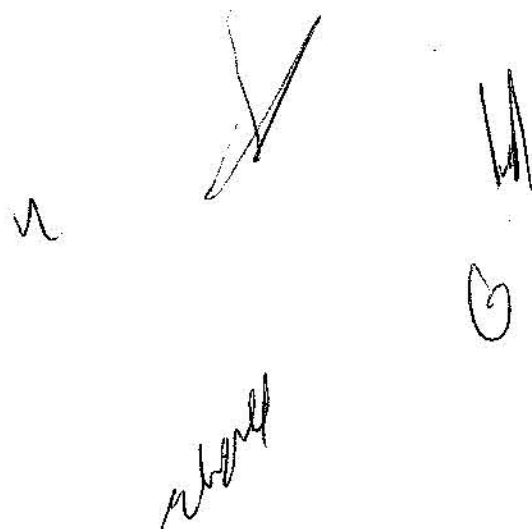



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/06/2018 às 16:07) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF nº 933.125.129-72.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5B2B.F78A.812C.B074



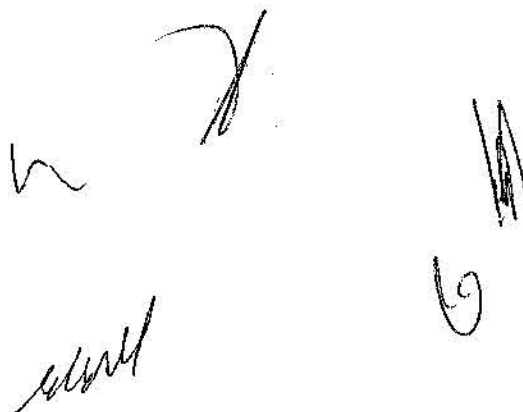


Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/06/2018 às 16:08) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 11.118.645/0001-40.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5B2B.F7BF.C518.1127



**Protocolo 10.999/2018**

0127

Acompanhe via internet no endereço <https://cacador.1doc.com.br/atendimento>
usando o código: 685.704.922.582

Situação geral em 21/06/2018 13:50: Novo já lido

Fenix Informática e Telefonia Ltda Me

fenix-informatica@hotmail.com - 42 3522-7166

Lançado por Claudia N. - PC

Para

Pregão

CC

Entrada: Atendimento pessoal

21/06/2018 às 13:50

Pregão Presencial

Prazo

Vence em

Visibilidade

Resposta ao Solicitante

Daqui 29 dias — 21/07/2018

Todos

Segue Proposta Pregão Presencial 41/2018

Claudia Mengidski Nicoletti

Protocolo Central

Prefeitura de Caçador - Av. Santa Catarina,195 - Centro, Caçador - Santa Catarina • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 21/06/2018 13:33 por Claudia Mengidski Nicoletti - Claudia Mengidski Nicoletti (matricula 12137)

"Motivação é a arte de fazer as pessoas fazerem o que você quer que elas façam porque elas o querem fazer." -
Dwight Eisenhower

Claudia Mengidski Nicoletti
Responsável Protocolo

1Doc

6

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 6.237.661-9



POLEGAR DIREITO



[Handwritten signature]

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL: 6.237.661-9

DATA DE EXPEDIÇÃO: 28/02/2016

NOME: ODIRLEI DOZORSKI

0123

FILIAÇÃO: CLAUDINO DOZORSKI
JOSEFA GURALSKI DOZORSKI

NATURALIDADE: UNIÃO DA VITÓRIA/PR DATA DE NASCIMENTO: 08/05/1978

DOC. ORIGEM: COMARCA-UNIÃO VITÓRIA/PR, DA SEDE
CINASC-3218, LIVRO-42A, FOLHA-255

CPF: 028.451.360-88

CURITIBA/PR



ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original

Em

21 JUN. 2018.
Valaquesa

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR

Nome: Valaquesa Aparecida Alves Ribeiro
Cargo: Agente Administrativo

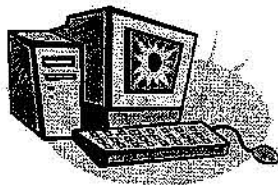
EM BRANCO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ANEXO III

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 67/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2018

PROCURAÇÃO

FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA ME com sede na Av. Manoel Ribas, 791, sala 01, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.047.599/0001-32 e Inscrição Estadual sob nº 90.257.886-29, representada neste ato por seu sócio Administrador Sr. Odirlei Dozorski, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.237.661-9/IIPR e CPF nº 029.451.369-88, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. Odirlei Dozorski, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.237.661-9/IIPR e CPF nº 029.451.369-88, outorgando-lhe poderes gerais para representar a referida empresa na Licitação PREGÃO PRESENCIAL, 41/2018, outorgando ainda poderes específicos para efetuar lances e praticar demais atos necessários ao procedimento licitatório.

União da Vitória, Paraná, em 19 de junho de 2018.

05.047.599/0001-32

FÊNIX Informática e
Telefonia Ltda.

Av. Manoel Ribas, 791
Sala 01 - Centro
União da Vitória - PR

[Handwritten signature]
1º TABELIONATO

Odirlei Dozorski

CPF: 029.451.369-88

CNPJ: 05.047.599/0001-32

Reconheço semelhança(s) a(s) firma(s)
Odirlei Dozorski

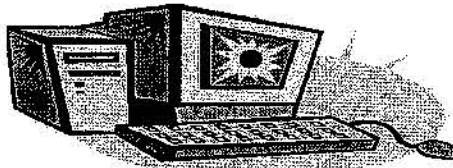
Em testemunho da verdade.
União da Vitória - PR, 20/06/2018

[Handwritten signature]
Tatianne Andreia Veroski - Substituta

Funarpem Seló Digital Nº
Ey6FU.Jnkbc:zdKct a9LXt.Iy3Th
Consulte em <http://funarpem.com.br>



[Handwritten scribbles and signatures]





ANEXO IV

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 67/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2018

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA ME com sede na Av. Manoel Ribas, 791, sala 01, Centro, União da Vitória - PR inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.047.599/0001-32, declara, sob as penas da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório.


União da Vitória, Paraná, em 19 de junho de 2018.

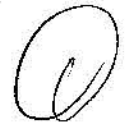
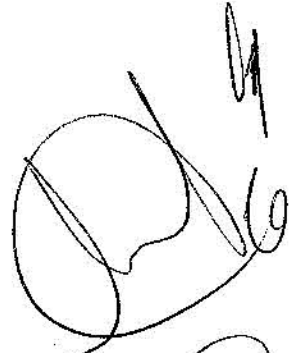
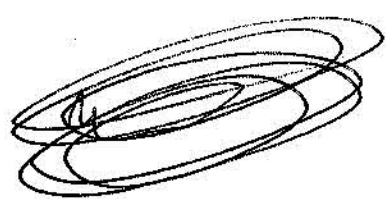


05.047.599/0001-32

FÊNIX Informática e
Telefonia Ltda.

Av. Manoel Ribas, 791
Sala 01 - Centro
União da Vitória - PR


Odirlei Dozorski
CPF: 029.451.369-88
CNPJ: 05.047.599/0001-32





ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2018

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
(ME/EPP)

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA ME, CNPJ nº 05.047.599/0001-32 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a participar do presente procedimento licitatório realizado pelo Município de Caçador/SC. Declara também não estar enquadrada em nenhuma das hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

União da Vitória, Paraná, em 04 de junho de 2018.


05.047.599/0001-32

FÊNIX Informática e
Telefonia Ltda.

Av. Manoel Ribas, 791

Sala 01 - Centro

União da Vitória - PR


Odirlei Dozorski

CPF: 029.451.369-88

CNPJ: 05.047.599/0001-32



FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA-ME
CNPJ 05.047.599/0001-32
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ODIRLEI DOZORSKI, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 08.05.1978 no Município de União da Vitória-PR, residente e domiciliado em União da Vitória-PR, na Rua Professora Amazília, 1420- Centro – CEP 84600-000, Carteira de Identidade RG n. 6.237.661-9/1.1/PR, CPF 029.451.369-88 e FRANCIS CRISTINI DE PAULA MORAES, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida em 03.01.1980 no Município de União da Vitória-PR, residente e domiciliada em União da Vitória-PR, na Rua Senador Salgado Filho, 1096 -Centro – CEP 84600-000, Carteira de Identidade RG n. 7.856.864-4/1.1/PR e CPF n. 028.282.859-10, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA-ME, com sede e foro no município de União da Vitória-PR, na Avenida Manoel Ribas, 791- Sala 01 - Centro - CEP 84600-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, NIRE n. 41204797971 em 09/05/2002 e última alteração de Contrato Social registrada em 17.08.2005 sob n. 20053118375, CNPJ n. 05.047.599/0001-32, resolvem, assim, alterar o seu Contrato Social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social da empresa passa a ser o seguinte:

- Comércio varejista de computadores, impressoras, equipamentos e suprimentos de informática (CNAE 4751-2/01)
- Comércio varejista de móveis para escritório (CNAE 4754-7/01)
- Comércio varejista de eletroeletrônicos, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE 4753-9/00)
- Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03)
- Serviços de reparação e manutenção de computadores e de equipamentos de informática (CNAE 9511-8/00)

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social que é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) dividido em 15.000 (quinze mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), fica, neste ato, elevado para R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), dividido em 70.000 (setenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cujo aumento, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), se dá pela integralização dos sócios em moeda corrente nacional, neste ato. O sócio Odirlei Dozorski sócio integraliza o valor de R\$ 54.450,00 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais) e a sócia Francis Cristini de Paula Moraes integraliza o valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais). Após esse aumento o Capital Social fica assim distribuído entre os sócios:

ODIRLEI DOZORSKI.....	69.300 COTAS.....	R\$ 69.300,00
FRANCIS CRISTINI DE PAULA MORAES.....	700 COTAS.....	R\$ 700,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL.....	70.000 COTAS.....	R\$ 70.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O endereço residencial da sócia Francis Cristini de Paula Moraes, passa a ser na Rua Professora Amazília, n. 1420 - Centro, União da Vitória - PR, CEP 84600-000.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade declara que atende ao disposto no artigo n. 1033 da Lei n. 10406/2002 (Código Civil Brasileiro).

CLÁUSULA QUINTA: Em virtude das alterações acima, **CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL**, mediante as cláusulas e condições seguintes, ficando, assim, com a redação a seguir:

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original

Em Valquíria, 21 JUN 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
Nossa Valquíria Apoiada Adão Ribeiro
CNPJ 00.000.000/0001-00

FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA-ME
CNPJ 05.047.599/0001-32
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

ODIRLEI DOZORSKI, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 08.05.1978, no Município de União da Vitória-PR, residente e domiciliado em União da Vitória-PR, na Rua Professora Amazília, n. 1420 - Centro - CEP 84600-000, Carteira de Identidade RG n. 6.237.661-9/I.I./PR, CPF 029.451.369-88 e **FRANCIS CRISTINI DE PAULA MORAES**, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida em 03.01.1980 no Município de União da Vitória-PR, residente e domiciliada em União da Vitória-PR, na Rua Professora Amazília, n. 1420 - Centro - CEP 84600-000, Carteira de Identidade RG n. 7.856.864-4/I.I./PR e CPF n. 028.282.859-10, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA-ME**, com sede e fôro no Município de União da Vitória-PR, na Avenida Manoel Ribas, 791- Sala 01 - Centro - CEP 84600-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, NIRE n. 41204797971 em 09/05/2002 e primeira alteração de Contrato Social registrada em 17.08.2005 sob n. 20053118375, CNPJ n. 05.047.599/0001-32.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA-ME** e tem sede e domicílio na Avenida Manoel Ribas, n. 791 - Sala 01 - Centro, Município de União da Vitória - PR, CEP 84600-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) dividido em 70.000 (setenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

ODIRLEI DOZORSKI.....	69.300 COTAS.....	R\$ 69.300,00
FRANCIS CRISTINI DE PAULA MORAES.....	700 COTAS.....	R\$ 700,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL.....	70.000 COTAS.....	R\$ 70.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da empresa é o seguinte:
→ Comércio varejista de computadores, impressoras, equipamentos e suprimentos de informática (CNAE 4751-2/01)
→ Comércio varejista de móveis para escritório (CNAE 4754-7/01)
→ Comércio varejista de eletroeletrônicos, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE 4753-9/00)
→ Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03)
→ Serviços de reparação e manutenção de computadores e de equipamentos de informática (CNAE 9511-8/00)

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou as suas atividades em 01 de Maio de 2002 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(a) outro(a) sócio(a), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

AUTENTICAÇÃO
 Certifico que confere com o original.

Em 21 JUN. 2018
 Valauro
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR
 Nome: Valquíria Aparecida Alves Ribeiro
 Cargo: Agente Administrativo

FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA-ME
CNPJ 05.047.599/0001-32
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

AUTENTICAÇÃO	
Certifico que confere com o original.	
21 JUN 2018	<i>Valquiria</i>
PREFEITURA MUNICIPAL DE SACADOR	
Nome: Valquiria Aparecida Alves Ribeiro	
Cargo: Agente Administrativo	

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade cabe ao sócio **ODIRLEI DOZORSKI** com os poderes e atribuições de gerência autorizado o uso do nome empresarial individualmente ou em conjunto, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(a) outro(a) sócio(a).

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio(a), a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(a) sócio(a) remanescente o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio(a).

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: A sociedade declara que atende ao disposto no artigo n. 1033 da Lei n. 10406/2002 (Código Civil Brasileiro)

FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA-ME
CNPJ 05.047.599/0001-32
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA: Fica eleito o Fôro da Comarca de União da Vitória - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Contrato Social.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

União da Vitória - PR, 28 de Maio de 2014.

Odorlei Dozorski
ODIRLEI DOZORSKI

Francis Moraes
FRANCIS CRISTINI DE PAULA MORAES

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 12/06/2014
SOB NÚMERO: 20143630660
Protocolo: 14/363066-0 DE 12/06/2014

Empresa: 41.2 047997-1
FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA - ME

Sebastião Motta
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

Alcides Faria Pacheco
Alcides Faria Pacheco
R.G. 1.245.498-4/PR

12 JUN 2014

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original.

Em Valquião, 21 JUN 2018

Valquião

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR
Nome: Valquião Aparecida Alves Ribeiro

[Handwritten scribble]

[Handwritten signatures and scribbles]

6

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial FENIX INFORMÁTICA E TELEFÔNIA LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2.0479797-1	CNPJ 05.047.599/0001-32	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 09/05/2002	Data de Início de Atividade 01/05/2002
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV MANOEL RIBAS, 791-SL 1, CENTRO, UNIÃO DA VITÓRIA, PR, 84.600-000			
Objeto Social - Comércio varejista de computadores, impressoras, equipamentos e suprimentos de informática. - Comércio varejista de móveis para escritório. - Comércio varejista de eletroeletrônicos, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. - Comércio varejista de artigos de papelaria. - Serviços de reparação e manutenção de computadores e de equipamentos de informática.			
Capital: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa ✓	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato		Término do Mandato	
Nome/CPF ou CNPJ		Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio
ODIRLEI DOZORSKI 029.451.369-88		69.300,00	SÓCIO
FRANCIS CRISTINI DE PAULA MORAES 028.282.859-10		700,00	SÓCIO
Administrador		Administrador	
		XXXXXXXXXX	
		XXXXXXXXXX	
Último Arquivamento		Situação	
Data: 12/06/2014		REGISTRO ATIVO	
Número: 20143630660		Status	
Ato: ALTERAÇÃO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			

UNIÃO DA VITÓRIA - PR, 18 de maio de 2018



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original.

Em **21 JUN 2018**
Alquino
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR
Município de Caçador - Paraná

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
 OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS
 COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
 R. Marechal Floriano Peixoto - Fórum Desembargador Paula Xavier
 União da Vitória - PR - CEP 84600 000 Fone: 42 3523 1431
 Luciane Hoepfner - Oficial do Registro de Distribuição Designada

0137

AUTENTICAÇÃO
 Certifico que confere com o original.
 Em 21 JUN 2018
 [Assinatura]
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR
 Nome: Valquiria Aparecida Alves Ribeiro
 [Assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de: Distribuição Cível (adendo 1C do CNCJG-PR) Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Cível (adendo 3C do CNCJG-PR) (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) desta comarca, neles **nada** consta de Ação de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial contra: **FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA. ME, CNPJ Nº 05.047.599/0001-32.**

Até a presente data e os últimos 10 anos que o antecederam.

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:
 Distribuição Criminal (adendo 2C do CNCJG-PR)
 Distribuição de Família Infância e Juventude (adendo 5 C do CNCJG-PR)
 Distribuição Juizado Especial Criminal (adendo 14 C do CNCJG-PR)
 Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Criminal e Vara de Família (adendo 3C do CNCJG-PR) - (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) Distribuição de Executivos Fiscais (adendo 4 C do CNCJG-PR)
 Distribuição Juizado Especial Cível (adendo 13 C do CNCJG-PR)

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de maio de Dois Mil e Dezoito.

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino.

União da Vitória, 17 de maio de 2018.

[Assinatura]
 Luciane Hoepfner
 Distribuidora Judicial Designada

Cota: 155,10 vres.

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
 Comissário de Ofício do Contador Público
 Averiguador e Revisor de Contas Públicas
 Comarcas de União da Vitória - PR
 Luciane Hoepfner
 Prontuário Nº 02327012
 Distribuidora Judicial Designada

[Assinatura]

[Assinatura]

19
 [Assinatura]

Você está em:
Início » CEIS

0138

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	05047599000132
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 21/06/2018 16:09:28

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 05047599000132

Página 1/1

ATENÇÃO
Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

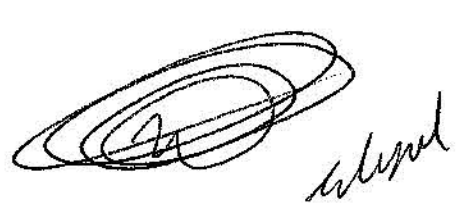
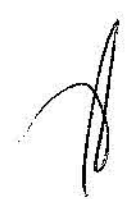
*** Não são emitidas certidões negativas do CEIS. Tendo em vista que o Cadastro permite consulta pública e em tempo real, eventuais verificações de restrição do direito de contratar e licitar com a Administração Pública podem ser realizadas diretamente no Portal da Transparência.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/06/2018 às 16:12) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 05.047.599/0001-32.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5B2B.F885.643E.8325






Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/06/2018 às 16:12) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF nº 029.451.369-88.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5B2B.F8B3.E38A.0371



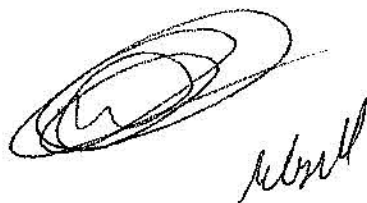


Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/06/2018 às 16:13) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF nº 028.282.859-10.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5B2B.F8DA.03F3.B410





Protocolo 10.997/2018



Acompanhe via internet no endereço <https://cacador.1doc.com.br/atendimento>

usando o código: 535.289.616.184

Situação geral em 21/06/2018 13:48: Novo já lido

VW Comercio Atacadista LTDA

vwvanderlei@hotmail.com · 49 9996-2274

Lançado por Claudia N. - PC

Para

Pregão

CC

Entrada: Atendimento pessoal

21/06/2018 às 13:48

Pregão Presencial

Prazo

Resposta ao Solicitante

Vence em

Daqui 29 dias — 21/07/2018

Visibilidade

Todos

Segue Proposta Pregão Presencial 41/2018

Claudia Mengidski Nicoletti

Protocolo Central

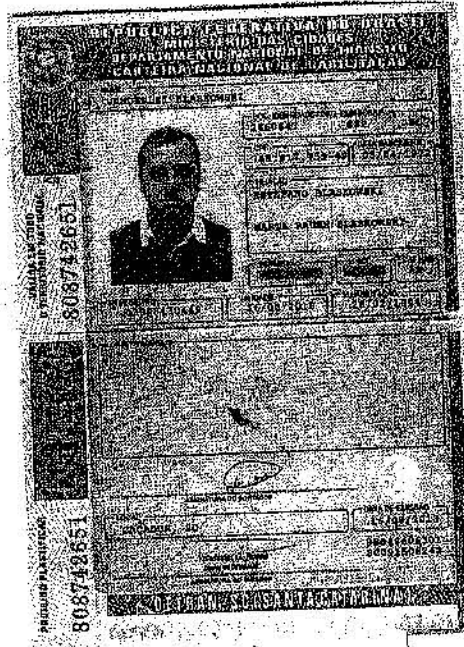
Prefeitura de Caçador - Av. Santa Catarina, 195 - Centro, Caçador - Santa Catarina • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 21/06/2018 13:33 por Claudia Mengidski Nicoletti - Claudia Mengidski Nicoletti (matrícula 12137)

"Motivação é a arte de fazer as pessoas fazerem o que você quer que elas façam porque elas o querem fazer." - Dwight Eisenhower

1Doc

Claudia Mengidski Nicoletti
Responsável Protocolo



AUTENTICAÇÃO
 Certifico que confere com o original.

Em 21 JUN. 2018
Valquiria
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR
 Nome: Valquiria Aparecida Alves Ribeiro
 Cargo: Agente Administrativo

[Handwritten scribble]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÓMICO SUSTENTÁVEL
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VW COMERCIO ATACADISTA EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede): 42 9 0038055-1	CNPJ: 40.573 408/0001-06	Data de Arquivamento do Atto Constitutivo: 15/01/2009	Data de Início de Atividade: 05/01/2009
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP): LINHA RIO PRETO, L 24, RURAL, RIO DAS ANTAS, SC, 89.560-000			
Objeto Social: COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE CORTINAS, PERSIANAS E DIVISÓRIAS E COMPLEMENTOS EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DESPORTIVOS E ESPORTIVOS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIOS E INFORMATICA, REPARAÇÃO DE MAQUINAS E APARELHOS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, FABRICAÇÃO DE MOBIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS, COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS, COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES			
Capital: R\$ 93.709,00 (NOVENTA E TRES MIL E SETECENTOS REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 93.709,00 (NOVENTA E TRES MIL E SETECENTOS REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa <input checked="" type="checkbox"/>	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF VANDERLEI BLASKOWSKI 745.817.759-45	Administrador Nome/CPF VANDERLEI BLASKOWSKI 745.817.759-45	Início do Mandato 07/12/2017	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato Nome/CPF VANDERLEI BLASKOWSKI 745.817.759-45		Término do Mandato XXXXXXXXXX	
Último Arquivamento Data: 07/12/2017 Atto ALTERAÇÃO Evento(s) TRANSFORMAÇÃO		Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, terça-feira, 8 de maio de 2018

Gerson Antonio Basso
 GERSON ANTONIO BASSO

Eu,
 Conferi e assino.

SECF - Secretaria de Registro e Certificação
 Certificação pela Instituição Especializada de Tecnologia de Informação



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 08/05/2018
 Junta Comercial de Santa Catarina
 CNPJ 83.963.648/0001-32
 Você deve instalar o certificado da JUCESC
 www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
 e informe o número 107654/2019-01 na consulta de processos.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE VW COMERCIO ATACADISTA LTDA ME

CNPJ nº 10.573.408/0001-06

RAQUEL WOLINGER DA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 05/03/1972, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 777.371.649-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2.664.655, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RODOVIA ESTADUAL RODOVIA SC 135 (SENTIDO CALMON), 531, CXP 531, INTERIOR, CACADOR, SC, CEP 89500000, BRASIL.

VANDERLEI BLASKOWSKI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/04/1972, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 745.817.759-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2660647, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RODOVIA SC, 135 (SENTIDO CALMON), 531, CXP 531, INTERIOR, CACADOR, SC, CEP 89500000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial VW COMERCIO ATACADISTA LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204239031, com sede A Rua Alino Garipe, 172, Sala Térrea, Centro Rio das Antas, SC, CEP 89.550-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.573.408/0001-06, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLAUSULA PRIMEIRA. - Retira-se da sociedade O sócio (a) RAQUEL WOLINGER DA SILVA detentora de 5.000 cotas no valor de 1,00 (um real) cada uma perfazendo o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio (a) RAQUEL WOLINGER DA SILVA transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), direta e irrestritamente ao sócio VANDERLEI BLASKOWSKI, da seguinte forma: VENDA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

AUMENTO DE CAPITAL

CLAUSULA TERCEIRA Fica determinado o aumento de capital de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais), divididas em 93.700 cotas no valor de 1.00 (um real) cada, sendo que o aumento de R\$ 83.700,00 (oitenta e três mil reais) é totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional, pelo sócio VANDERLEI BLASKOWSKI, acima qualificado detentor da totalidade do capital.

Página 1

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE VW COMERCIO ATACADISTA LTDA ME

CNPJ nº 10.573.408/0001-06

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) **VANDERLEI BLASKOWSKI** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLAUSULA SEXTA. Após as alterações acima, resolvem transformar seu registro de **SOCIEDADE LIMITADA** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, passando a constituir o tipo jurídico **EIRELI**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO**, conforme disposto no art. 4 da Lei 12.441 de 11 de Julho de 2011.

**ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EIRELI
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
3 ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

VANDERLEI BLASKOWSKI, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 03/04/1977, **CASADO** em **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, EMPRESARIO, CPF nº 745.817.759-49, **CARTEIRA DE IDENTIDADE** nº 2660647, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) **RODOVIA SC, 135 (SENTIDO CALMON), 531, CXP 531, INTERIOR, CACADOR, SC, CEP 89500000, BRASIL**

CLAUSULA I - NOME EMPRESARIAL

A empresa girará sob o nome empresarial de **VW COMERCIO ATACADISTA EIRELI ME**

Página 2

[Handwritten signature and stamp]

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original.
Em 21 JUN 2018
Valquiria
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Nome Valquiria Aparecida Alves Ribeiro
Cargo Secretária Administrativa

[Handwritten marks and signature]

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE VW COMERCIO
ATACADISTA LTDA ME**

CNPJ nº 10.573.488/0001-06

CLAUSULA II – SEDE A sede da empresa será na Linha Rio Preto L. 24, Rural, Município de Rio das Antas, CEP 89.550-000, Estado de Santa Catarina.

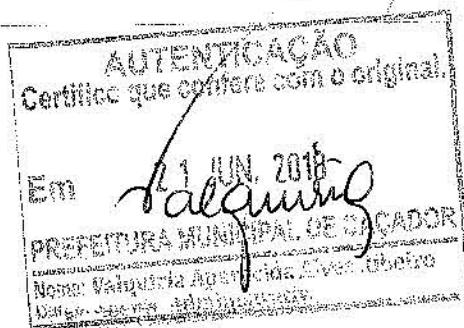
CLAUSULA III – INICIO DAS ATIVIDADES A empresa iniciou suas atividades em 15 de Janeiro de 2009

CLAUSULA IV – OBJETO

A empresa terá por objetivo a exploração nos ramos de:

- a) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;
- b) FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA;
- c) OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
- d) COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- e) COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS;
- f) COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS;
- g) COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA;
- h) COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA;
- i) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA;
- j) COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS;
- k) COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
- l) COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
- m) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS;
- n) COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES;
- o) COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO;
- p) COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS;
- q) COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS;
- r) COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS;
- s) COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;
- t) COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;
- u) COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS;
- v) TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;
- w) LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS;
- x) REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.

Página 3



0148



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE VW COMERCIO
ATACADISTA LTDA ME**

CNPJ nº 10.573.408/0001-06

CLAUSULA V – CAPITAL O Capital é de R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais), já totalmente integralizados, em moeda corrente nacional, detido em sua totalidade pelo titular **VANDERLEI BLASKOWSKI**.

CLAUSULA VI – A Responsabilidade do titular é limitada a importância total do capital integralizado.

CLAUSULA VII – ABERTURA DE FILIAIS A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

CLAUSULA VIII – DA ADMINISTRAÇÃO A Administração da empresa será exercida por seu titular **VANDERLEI BLASKOWSKI**, com os poderes e atribuições de administrador autorizado ao uso do nome empresarial.

CLAUSULA IX – PRÓ-LABORE É resguardado o administrador o direito de uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA X – DO FALECIMENTO DO EMPRESARIO Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA XI – EXERCICIOS/LUCROS E DIVIDENDOS Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador procedera a elaboração do inventário, ocasião em que serão levantadas as Demonstrações Financeiras, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo I – Por deliberação tomada em administração pode a empresa levantar balanços intermediários, mensais, trimestrais, ou anuais bem como distribuir lucros a conta do resultado apurado neste balanço, ou da conta de lucros acumulados na forma prevista em Lei. Os prejuízos verificados serão mantidos em conta específica para serem amortizados com lucros futuros.

CLAUSULA XII – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o empresário deliberara sobre as contas e designara administradores quando for o caso.

CLAUSULA XIII – NORMAS CONSTRATUAIS OMISSAS
Os casos omissos não previstos neste ato constitutivo serão regulados por Lei em vigor.

CLAUSULA XIV. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CAÇADOR/SC

CLAUSULA XV – DECLARAÇÃO DO EMPRESARIO o Administrador declara, sob as penas da lei:

Parágrafo I – Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE VW COMERCIO ATACADISTA LTDA ME
CNPJ nº 10.573.408/0001-06

Paragrafo II – Não estar impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por estar devidamente de acordo, assinam o presente ato.

Caçador (SC) 07 de Dezembro de 2017.

Raquel Wolinger da Silva
RAQUEL WOLINGER DA SILVA
CPF: 777.371.649-87

Vanderlei Blaskowski
VANDERLEI BLASKOWSKI
CPF: 745.817.759-49

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original.
Em 21 JUN 2018
Valquiria
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR
Nome: Valquiria Aparecida Alves Ribeiro
Cargo: Assessor Jurídico

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/12/2017 SOB Nº: 4260038055)
Protocolo: 17/648516-3, DE 07/12/2017

VW COMERCIO ATACADISTA
EIRELI ME

Henry Goy Petry Neto
HENRY GOY PETRY NETO

[Handwritten scribbles and signatures]

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE VW COMERCIO
ATACADISTA LTDA ME**

CNPJ nº 10.573.408/0001-06

ESTEFANO BLASKOWSKI nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/09/1946, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 310.901.509-97, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 494.621, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RODOVIA ESTADUAL RODOVIA SC 135(SENTIDO CALMON), 531, CXP 531, INTERIOR, CACADOR, SC, CEP 89500000, BRASIL.

RAQUEL WOLINGER DA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 05/03/1972, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 777.371.649-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2.664.655, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RODOVIA ESTADUAL RODOVIA SC 135(SENTIDO CALMON), 531, CXP 531, INTERIOR, CACADOR, SC, CEP 89500000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial VW COMERCIO ATACADISTA LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204239031, com sede Distrito Ipoemeia, 100, Breco Sala 02, Interior Rio das Antas, SC, CEP 89.555-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.573.408/0001-06, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA ALINO GARIFE, 172, SALA TERREA, CENTRO, RIO DAS ANTAS, SC, CEP 89.550-000.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE CORTINAS, PERSIANAS E DIVISORIAS E COMPLEMENTOS EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DESPORTIVOS E ESPORTIVOS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA DE UTENSILIOS DOMESTICOS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIOS E INFORMATICA, REPARAÇÃO DE MAQUINAS E APARELHOS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA;COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS;FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA;TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL.

Req: 8170000740302

Página 1

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico o Registro em 07/08/2017
 Arquivamento 20177473592 Protocolo 177473592 de 07/08/2017
 Nome da empresa VW COMERCIO ATACADISTA LTDA ME NIRE 42204239031
 Este documento pode ser verificado em <http://reg.jucisc.sc.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>
 Chave de 233917719239364
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2017
 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral



[Handwritten signature]

[Large handwritten scribble]

[Handwritten signature]